

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº. 022/2012

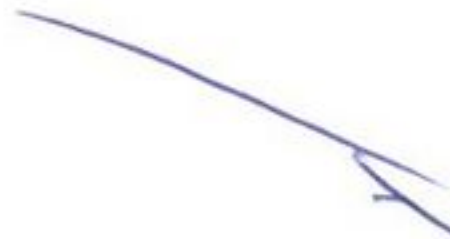
O Presidente do Poder Legislativo do Município de Manoel Viana, RS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa:

RESOLVE

I – Ponto facultativo no dia 21 de setembro de 2012 na Câmara Municipal de Manoel Viana.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manoel Viana, RS, 19 de setembro de 2012.


Ver. Rube Consi
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 19/09/2012


Ver. Tamara Soares
Secretária